



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1º TERMO ADITIVO DE 2014 AO CONTRATO 55/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 81/2013
PROCESSO Nº 23343.001161/2013-68

1º TERMO ADITIVO DE 2014 AO
CONTRATO 55/2013 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS E A
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL
S/A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS, Órgão Público do Poder Executivo Federal, CNPJ/MF: 10.648.539/0001-05, situado a Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 167, Bairro Medicina, CEP: 37550-000 Pouso Alegre – MG, neste ato representado pelo seu Reitor, **Sérgio Pedini**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº M-14.084.533-1-SSP/SP, CPF nº 073.598.628.25, nomeado pela Portaria Ministerial nº 689 de 27 de maio de 2010, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob nº **02.558.157/0001-62** e I.E **108.383.949.112**, sucessora da incorporação de Vivo S/A, com sede em Higienópolis, 1-10 Andar 1365 Bairro Higienópolis, Londrina, CEP 86015-010, inscrita no CNPJ 02.449.992/0001-64 e IE 901.59826-64, neste ato representada por seu Gerente Divisão, **Vinicius Estevão Lemos**, carteira de identidade nº M-6.303.396, CPF nº 007.615.946-98, e pelo seu Gerente Seção, **Igor Marangoni Sigiani**, carteira de identidade nº MG-10.350.274 SSP/MG, CPF nº 048.057.946-66, conforme Procuração constante do Processo nº 23343.001161/2013-68, Inexigibilidade nº 81/2013, doravante denominada **CONTRATADA**,

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150
Coordenação de Convênios e Gestão de Contratos



celebram o presente Contrato, após a realização de Inexigibilidade de Licitação nº 81/2013, de prestação de serviços e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores sujeitam, ainda, às demais normas que regem a espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor referente fornecimento de serviços de telefonia móvel ao Campus Muzambinho, o qual passa a integrar os órgãos participantes descritos na Subcláusula Primeira – Dos participantes do Contrato Original.
- 1.2 Acrescer aos itens do Contrato Original as quantidades e valores estimados descritos na Subcláusula Primeira do Objeto deste aditivo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

ITEM: 1

CATSER : 18139 Tipo: serviço
Descrição: serviço de telefonia móvel

Descrição Complementar:

Serviço de telefonia móvel voz, com fornecimento de aparelhos LG A275 em comodato. Valor unitário = Assinatura básica mensal por linha + Assinatura mensal VCI Intra-Grupo (Tarifa-zero)

Quantidade: 15 Unidade de fornecimento: serviço

Local de Entrega: Reitoria

Valor Estimado	V. Unit mensal	V. total mensal	V. total (12 meses)
	4,00	60,00	720,00

EM: 2

CATSER: Tipo: serviço

Descrição: serviço de telefonia móvel

Descrição Complementar:

Serviço de telefonia móvel pacote de serviços por estimativa de consumo por modalidade.

PACOTE DE SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CONSUMO	UND.	QTDE. mensal	V. UNIT (c/ impostos) RS	VALOR TOTAL (com impostos) RS
VCI móvel – fixo.	Mín.	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
VCI móvel – móvel. (Mesma operadora)	Mín.	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
VCI móvel – móvel (Outras operadoras).	Mín.	1500	R\$ 0,19	R\$ 285,00
AD2	Unid.	500	0	R\$ 0,00
DSL2	Serv.	500	0	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valor do MB excedente para pacote de 3G	Unid.	0	0	RS 0,00
Torpedos SMS	Serv.	50	RS 0,18	RS 9,00
Gestão (Controle) via Web	Serv.	15	0	RS 0,00
VC 2 – Ligações para mesma operadora	Mín.	25	RS 0,19	RS 4,75
VC 2 – Ligações para fixo	Mín.	25	RS 0,50	RS 12,50
VC 2 – Ligações para outras operadoras	Mín.	25	RS 0,70	RS 17,50
VC 3 – Ligações para mesma operadora	Mín.	25	RS 0,19	RS 4,75
VC 3- Ligações para fixo	Mín.	25	RS 0,50	RS 12,50
VC 3 – Ligações para outras operadoras	Mín.	25	RS 0,70	RS 17,50
Valor do MB excedente para pacote de 3GB	Unid.	0	0	RS 0,00

Valor Estimado de consumo do item 2

V. total
mensal
R\$ 933,50

V. total
(12 meses)
R\$ 11.202,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.1 O valor global deste termo aditivo é de R\$8.676,57 (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos, proporcional ao período de 23/01/2014 à 15/10/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, na categoria econômica de Despesa de Capital, por conta da natureza de despesa 339039.58, PTRES 062609, Fonte de Recurso 0112000000, PI A20RLP01RSP.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

1.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

1.1 O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150
Coordenação de Convênios e Gestão de Contratos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre/MG, 07 de Fevereiro de 2014

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Sérgio Pedini
 Reitor

Marcelo Simão da Rosa
 Mat. SIAPE 1165017 Port. 121/2012
 Reitor Substituto
 IFSULDEMINAS

VINICIUS ESTEVÃO LEMOS
 Gerente Divisão da Telefônica Brasil S/A
 CPF: 007.615.946-98

IGOR MARANGONI SIGIANI
 Gerente Seção da Telefônica Brasil S/A
 048.057.946-66

TESTEMUNHAS:

Nome: *Gilmar dos Santos Sousa Miranda*
 Mat. SIAPE 1811247
 CPF: *907.172.166/00*

Nome: *Fábio dos Santos Corsini*
 CPF: *041.527.406-04*

Fábio dos Santos Corsini
 Mat. SIAPE 2442203 Port. 361/11
 Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
 IFSULDEMINAS